



ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UFJF.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, no Instituto de Ciências Exatas, sob a presidência do Prof. Dr. Renato Camargo Matos, regimentalmente convocado, reuniu-se ordinariamente, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química. Estiveram presentes os professores: Renato Camargo Matos (Coordenador do PPG Química e Presidente da sessão), Ivoni de Freitas Reis (substituindo a Profa. Andreia Francisco Afonso, representante da área de Educação em Química), Luiz Antônio Sodrê Costa (representante da área de Físico-Química), Rafael Arromba de Sousa (representante da área de Química Analítica), Maribel Coromoto Navarro Acosta (representante da área de Química Inorgânica), Mara Rubia Costa Couri (representante da área de Química Orgânica) e o Representante Discente Wander Luiz Alves Amorim. O Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante (Vice-Coodenador do PPG Química) participou da reunião na condição de "convidado com direito a voz, mas sem direito a voto" conforme previsto no Regimento do Programa. Antes de iniciar a reunião, o Presidente solicitou a inclusão do ponto de pauta "Desligamento de Discente", o qual teve a inclusão como segundo ponto da pauta aprovada pelo Colegiado, por unanimidade. O Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciou a Pauta da Reunião: **1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior:** O Presidente apresentou a Ata da Reunião Ordinária nº 220, encaminhada previamente a todos os membros. O Colegiado aprovou a referida ata por unanimidade. **2) Desligamento de Discente:** O Presidente apresentou ao Colegiado o histórico escolar da mestranda Lara Copado da Silva. Após analisar o documento e discussões, o Colegiado decidiu por unanimidade aprovar o desligamento da discente do curso de Mestrado em Química, em observância ao art. 34 do Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFJF. **3) Trancamento de Matrícula:** 3.1) O Presidente leu a carta da Profa. Dra. Flávia Cavalieri Machado na qual solicita o trancamento da matrícula do mestrando Caio Martins de Almeida Magalhães, pelo período de 06 (seis) meses. O Presidente informou que, considerando a justificativa apresentada, o referido trancamento foi aprovado *ad referendum* pela Coordenação. O Colegiado referendou por unanimidade a decisão da Coordenação. 3.2) O Presidente leu a carta do Prof. Dr. Antonio Carlos Sant'Ana na qual solicita o trancamento da matrícula da mestranda Lara Copado da Silva. O Colegiado entendeu que não seria pertinente a análise desta solicitação, uma vez que a discente foi desligada do curso. **4) Atos da Coordenação (ad referendum):** 4.1) O Presidente apresentou ao Colegiado o Resultado Final Geral (definitivo) dos processos seletivos regulares para ingresso no 2º semestre letivo de 2022 do PPG Química, Edital nº 002/2022-PPGQ (Mestrado) e Edital nº 003/2022-PPGQ (Doutorado). Os resultados foram homologados *ad referendum* pela Coordenação e seguem ao final desta ata. O Colegiado referendou a decisão da Coordenação por maioria dos votos. A Profa. Ivoni se absteve de votar. 4.2) O Presidente apresentou ao Colegiado o Resultado Final Geral (definitivo) dos processos seletivos específicos para ingresso no 2º semestre letivo de 2022 do PPG-Química, Edital nº 004/2022-PPGQ/MAI (Mestrado Acadêmico para Inovação) e Edital nº 005/2022-PPGQ/DAI (Doutorado Acadêmico para Inovação). Os resultados foram homologados *ad referendum* pela Coordenação e seguem ao final desta ata. O Colegiado referendou a decisão da Coordenação por maioria dos votos. A Profa. Ivoni se absteve de votar. **5) Homologação de Parecer de Seminário Departamental:** 5.1) O Presidente apresentou o parecer do seminário apresentado pela doutoranda Jéssica Cordeiro Queiroz de Souza (24/06/2022), o qual foi aprovado pelo docente avaliador e pela docente responsável pela disciplina e homologado pelo Colegiado por unanimidade. 5.2) O Presidente apresentou o parecer do seminário apresentado pela doutoranda Monize Feijó Torres (01/07/2022), o qual foi aprovado pelo docente avaliador e pela docente responsável pela disciplina e homologado pelo Colegiado por unanimidade. **6) Homologação de Parecer de Projeto de Mestrado:** 6.1) O Presidente apresentou o parecer do projeto de pesquisa de mestrado da discente Ana Flávia dos Santos Fuzaro, o qual não foi homologado pelo Colegiado, por não estar claramente indicada a manifestação do avaliador sobre a indicação de coorientador. 6.2) O Presidente apresentou o parecer do projeto de pesquisa de mestrado do discente Cassiano Cunha de Souza, o qual foi recomendado pelo consultor e homologado pelo Colegiado, por unanimidade. O consultor se manifestou favoravelmente à indicação do Prof. Dr. Rodrigo Alejandro Abarza Muñoz (UFU) como coorientador do projeto. O Colegiado decidiu acatar a manifestação do consultor e aprovou a inclusão da coorientação que será registrada na Plataforma Sucupira da CAPES a partir de 01/03/2022. 6.3) O Presidente apresentou o parecer do projeto de pesquisa de mestrado do discente Luiz Henrique Cantarino Adriano, o qual foi recomendado pelo consultor e homologado pelo Colegiado, por unanimidade. O consultor se manifestou favoravelmente à indicação do Dr. Juarez Campolina Machado (Embrapa) como coorientador do projeto. O Colegiado decidiu acatar a manifestação do consultor e aprovou a inclusão da coorientação que será registrada na Plataforma Sucupira da CAPES a partir de 01/03/2022. 6.4) O Presidente apresentou o parecer do projeto de pesquisa de mestrado da discente Maria Eduarda Toledo Lima, o qual foi recomendado pela consultora e homologado pelo Colegiado, por unanimidade. A consultora se manifestou favoravelmente à indicação do Prof. Dr. Lippy Faria Marques (UERJ) como coorientador do projeto. O Colegiado decidiu acatar a manifestação do consultor e aprovou a inclusão da coorientação que será registrada na Plataforma Sucupira da CAPES a partir de 20/06/2022. 6.5) O Presidente apresentou o parecer do projeto de pesquisa de mestrado da discente Talita Valverde Ferreira da Silva, o qual foi recomendado pelo consultor e homologado pelo Colegiado, por unanimidade. 6.6) O

Presidente apresentou o parecer do projeto de pesquisa de mestrado do discente Wallace Burger Veríssimo de Oliveira, o qual foi recomendado pelo consultor e homologado pelo Colegiado, por unanimidade. **7) Homologação de Parecer de Exame de Qualificação:** 7.1) O Presidente apresentou os pareceres do exame de qualificação de mestrado da discente Izabela Azevedo Santos, o qual foi aprovado pelos avaliadores e homologado pelo Colegiado por unanimidade. 7.2) O Presidente apresentou os pareceres do exame de qualificação de mestrado da discente Lara Copado da Silva, o qual foi reprovado por um dos avaliadores e homologado pelo Colegiado por unanimidade. Considerando que foi desligada do curso, a discente não poderá se submeter a um novo exame de qualificação, conforme prevê o Regulamento. 7.3) O Presidente apresentou os pareceres do exame de qualificação de doutorado do discente Bruno Luiz Mendes Fernandes, o qual foi aprovado pelos avaliadores e homologado pelo Colegiado por unanimidade. **8) Encaminhamento de Exame de Qualificação:** 8.1) Exame de Qualificação de Mestrado da discente Ingrid Gerdi Oppe. O Presidente leu a carta da orientadora ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu, por maioria dos votos, que as avaliadoras serão a Profa. Dra. Graziela Piccoli Richetti (UFSC) e a Profa. Dra. Jeane Cristina Gomes Rotta (UnB). O Prof. Rafael se absteve de votar. A suplente será a Profa. Dra. Camila Silveira da Silva (UFPR). O Presidente lembrou que este encaminhamento já havia sido avaliado pelo Colegiado em reunião anterior, porém foi necessário alterar a composição da banca por indisponibilidade de agenda de um dos membros. 8.2) Exame de Qualificação de Mestrado do discente Rivael Francisco da Silveira. O Presidente leu a carta do orientador ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu que os avaliadores serão a Profa. Dra. Maribel Corromoto Acosta e o Prof. Dr. Hélio Ferreira dos Santos. O suplente será o Prof. Dr. Jorge Luís Sônego Milani. 8.3) Exame de Qualificação de Mestrado da discente Caroline Barroso dos Anjos Pinto. O Presidente leu a carta do orientador ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu que os avaliadores serão o Prof. Dr. Luiz Fernando Cappa de Oliveira e o Dr. Alan Frederick Wolfschoon Pombo (Inovaleite). O suplente será o Prof. Dr. Gustavo Fernandes Souza Andrade. 8.4) Exame de Qualificação de Mestrado para a Mudança de Nível sem Defesa da Dissertação do discente Marcelo Henrique Reis Carvalho. O Presidente leu a carta do orientador ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu que os avaliadores serão o Prof. Dr. Emílio Carlos de Lucca Júnior (UNICAMP), o Prof. Dr. Fernando de Carvalho da Silva (UFF) e o Prof. Dr. Adilson David da Silva (UFJF). A suplente será a Profa. Dra. Mara Rubia Costa Couri. 8.5) Exame de Qualificação de Doutorado do discente Pedro Victor Almeida Pessanha. O Presidente leu a carta do orientador ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu que os avaliadores serão o Prof. Dr. Gustavo Fernandes Souza Andrade, o Prof. Dr. Rodrigo Stephani e o Prof. Dr. Frederico Pittella Silva (UFJF/Ciências Farmacêuticas). O suplente será o Prof. Dr. Luiz Fernando Cappa de Oliveira. 8.6) Exame de Qualificação de Doutorado do discente Vinícius Rodrigues Durães Pereira. O Presidente leu a carta do orientador ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu que os avaliadores serão o Prof. Dr. Luiz Claudio de Almeida Barbosa (UFMG), o Prof. Dr. Kleber Thiago de Oliveira (UFSCar) e o Prof. Dr. Leandro Soter de Mariz e Miranda (UFRJ). A suplente será a Profa. Dra. Fernanda Gadini Finelli (IPPN-UFRJ). **9) Aproveitamento de Créditos:** O Presidente leu a carta da mestranda Caroline Barroso dos Anjos Pinto ao Colegiado solicitando aproveitamento de créditos. Após análise do pedido e dos documentos apresentados, o Colegiado decidiu aprovar, por unanimidade, o aproveitamento de 02 (dois) créditos cursados pela discente como disciplina isolada no PPG Ciências Farmacêuticas/UFJF. **10) Autorização para Afastamento de Bolsista para Participação em Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (mais de 180 dias):** 10.1) O Presidente leu a carta do Prof. Dr. Hélio Ferreira dos Santos, orientador do doutorando Eduardo Ribeiro Almeida, ao Colegiado solicitando autorização para afastamento do bolsista no período de setembro/2022 a abril/2023, para a participação no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES). Após verificar que o afastamento pode ser enquadrado no art. 15 do Regulamento da Concessão de Bolsas de Estudo no PPG Química/UFJF, o Colegiado aprovou a solicitação por unanimidade. 10.2) O Presidente leu a carta da Profa. Dra. Maribel Coromoto Navarro Acosta, orientadora do doutorando José Aleixo de Azevedo França, ao Colegiado solicitando autorização para afastamento do bolsista no período de setembro/2022 a maio/2023, para a participação no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES). Após verificar que o afastamento pode ser enquadrado no art. 15 do Regulamento da Concessão de Bolsas de Estudo no PPG Química/UFJF, o Colegiado aprovou a solicitação por unanimidade. **11) Dispensa do Exame de Proficiência em Língua Inglesa:** Após confirmar que os doutorandos Kaïque Alexandre D'Oliveira (nota 70), Daphne Fonseca de Coppoli Lanferini (nota 100), Paulo Henrique de Melo Toledo (nota 80), Thaís Lourenço Oliveira (nota 83) e Rafael de Oliveira (nota 83) já teriam sido aprovados no Exame de Proficiência em Língua Inglesa durante seu mestrado neste Programa, o Colegiado decidiu por unanimidade dispensá-los do referido exame no doutorado. **12) Extensão de Prazo de Defesa:** 12.1) O Presidente leu a carta do Prof. Dr. Alexandre Amaral Leitão, na qual solicita a extensão do prazo de defesa de tese da discente Larissa Lavorato Lima, por 06 (seis) meses. Após discussão o Colegiado aprovou a solicitação por unanimidade. 12.2) O Presidente leu a carta do Prof. Dr. Júlio César José da Silva, na qual solicita a extensão do prazo de defesa de tese da discente Paola Ramos Coutinho Reis, por 06 (seis) meses. Após discussão o Colegiado aprovou a solicitação por unanimidade. **13) Realocação de vaga:** O Presidente se absteve de participar das discussões e decisões deste ponto de pauta e se ausentou da sala, passando a Presidência da reunião ao Vice-Coordenador, o Prof. Giovanni Wilson Amarante. 13.1) O Presidente leu a carta do Prof. Alexandre Amaral Leitão na qual solicita o remanejamento de vaga para a orientação de discente de mestrado ingressante no processo seletivo regular do 2º semestre letivo de 2022. Após discussão e os devidos esclarecimentos, havendo disponibilidade de vagas na área de Físico-Química, o Colegiado decidiu que caso não haja divergências entre os docentes da área de Físico-Química, a Coordenação aprovará *ad referendum* o remanejamento da vaga. O Prof. Luiz Antonio, representante da área, deverá realizar consulta aos docentes da área que solicitaram abertura de vaga de mestrado para o processo seletivo. 13.2) O Presidente leu a carta do Prof. Marcene Augusto Leal de Oliveira na qual solicita o remanejamento de vaga para a orientação de discente de mestrado ingressante no processo seletivo regular do 2º semestre letivo de 2022. Foi aberta uma vaga no processo seletivo na área de Química Analítica. O Presidente informou que a docente responsável pela vaga foi devidamente consultada, tendo se posicionado, diante de todos os

fatos, favorável ao remanejamento da vaga. Após discussão e os devidos esclarecimentos, o Colegiado decidiu por quatro votos a favor e três abstenções, autorizar o remanejamento de vaga na área de Química Analítica. Após a votação, o Representante Discente pediu licença e se retirou da reunião. **14) Comunicações:** O Prof. Renato retornou à reunião e passou a presidi-la novamente. 14.1) O Presidente comunicou que a PROPP irá realizar oficinas sobre a elaboração do planejamento estratégico dos programas, como proceder os processos de autoavaliação e como melhor escrever os relatórios de autoavaliação da CAPES. A primeira delas ocorrerá no dia 20/09/2022. 14.2) A Profa. Ivoni relatou ao Colegiado algumas dificuldades que tem encontrado em relação à orientação do discente Luís Fernando Reis da Silva. **15) Assuntos Gerais:** 15.1) O Presidente informou que o edital do próximo processo seletivo regular terá sua elaboração iniciada em breve. A previsão é que a seleção ocorra em novembro, com publicação do edital no final de setembro. Portanto, as áreas já devem se organizar para a indicação dos membros das bancas de seleção e os docentes deverão informar a disponibilidade de orientação para o próximo semestre. 15.2) O Presidente informou ao Colegiado que será elaborado um documento registrando os principais pontos discutidos na reunião expandida do dia 08/07/2022. Com base no que foi decidido na mesma reunião, o Presidente propôs que as alterações das linhas de pesquisa sejam discutidas pelo Colegiado na reunião de agosto e a das ementas das disciplinas em setembro. A discussão sobre o recredenciamento docente deverá ocorrer na reunião de outubro e o Workshop do PPG Química, voltado para a autoavaliação do Programa, estaria previsto para novembro. O Presidente solicitou que essas discussões sejam previamente realizadas nas áreas, com base no que foi pactuado na reunião expandida. Não houve objeções quanto aos prazos propostos.

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2022
MESTRADO EM QUÍMICA
Edital nº 002/2022-PPGQ / Mestrado
RESULTADO FINAL GERAL
(definitivo)

Nome do Candidato	Área	Pontuação Final da Prova Escrita	ETAPA 01	Classificação na Área	RESULTADO
Patrícia Abranches Geraldo	Química Analítica	36,5500	CLASSIFICADO	1º	APROVADO
Vinicius Vieira Santana	Química Orgânica	66,8000	CLASSIFICADO	1º	APROVADO
Daniel Pilon Galvani*	Química Inorgânica	75,2500	CLASSIFICADO	1º	APROVADO
Luiz Felipe Cantarino Adriano*	Físico-Química	62,0000	CLASSIFICADO	1º	APROVADO
Amanda Cota Marques*	Físico-Química	58,4400	CLASSIFICADO	2º	APROVADO
Julliana da Fonseca Alves*	Físico-Química	51,6200	CLASSIFICADO	3º	APROVADO
Ana Carolina Ferreira Hammes*	Físico-Química	37,0000	CLASSIFICADO	4º	APROVADO
Luis Felipe Martins dos Santos	Educação em Química	40,8800	CLASSIFICADO	1º	APROVADO

* O candidato fez inscrição com "Declaração de possibilidade de conclusão do curso". Caso seja aprovado, "o Diploma ou o Certificado/Atestado de Colação de Grau deverá ser apresentado, impreterivelmente, para pré-matrícula no prazo estabelecido no ANEXO I, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO".

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

4.1. Estão sendo oferecidas até 21 (vinte e uma) vagas para o Mestrado em Química, assim divididas:

Área de Concentração	Vagas de "Ampla Concorrência"	Vagas de "Ampla Concorrência"	Total de Vagas
Química Analítica	01	-	01
Química Orgânica	02	02	04
Química Inorgânica	06	03	09
Físico-Química	04	02	06
Educação em Química	01	-	01
Total de Vagas	14	07	21

4.1.1. O PPG-Química não se compromete a preencher todas as vagas. O preenchimento das vagas está condicionado à aprovação de candidatas e à disponibilidade de orientação. [...]

10.5. A divulgação do Resultado Final Geral será realizada por meio de relação nominal, ordenada por classificação, com identificação da pontuação e "Resultado", conforme o caso:

a) APROVADO: o candidato classificado dentro do limite de vagas disponíveis (deverá ser convocado para pré-matrícula);

b) EXCEDENTE: o candidato classificado fora do limite de vagas disponíveis.

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2022
MESTRADO EM QUÍMICA
Edital nº 002/2022-PPGQ / Mestrado
CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO
(definitivo)

Nome do Candidato OU Nome do Discente de Mestrado que concorre à Bolsa de Estudos	Pontuação Final da Prova Escrita	Classificação para Bolsa	Resultado Provável
---	----------------------------------	--------------------------	--------------------

Daniel Pilon Galvani *	75,2500	1º	Expectativa de Bolsa FAPEMIG
Vinícius Vieira Santana	66,8000	2º	Expectativa de Bolsa CAPES
Luiz Felipe Cantarino Adriano *	62,0000	3º	Expectativa de Bolsa CAPES
Amanda Cota Marques *	58,4400	4º	Expectativa de Bolsa CAPES
João Marcos Beraldo Candido	52,8800	5º	Expectativa de Bolsa CAPES
Luis Felipe Martins dos Santos	40,8800	6º	Expectativa de Bolsa CAPES
Ana Carolina Ferreira Hammes *	37,0000	7º	Expectativa de Bolsa CAPES
Patrícia Abranches Geraldo	36,5500	8º	Sem Bolsa

OBS:

- No ato da inscrição, a candidata **Julliana da Fonseca Alves** optou por não concorrer à Bolsa de Estudos.
- Algumas Bolsas de Estudo estarão disponíveis para implementação a partir de **01/08/2022**, outras poderão ser implementadas somente a partir de **01/09/2022**, conforme informado no edital do processo seletivo.
- Para a efetiva implementação da Bolsa de Estudos é imprescindível que o discente possua seu número de matrícula regular no PPG-Química. Isso somente será possível se **todos** os documentos exigidos para matrícula forem apresentados, inclusive o **Diploma de Graduação ou o Certificado/Atestado de Colação de Grau. Sem Colação de Grau não há número de matrícula regular e sem número de matrícula não há implementação de Bolsa de Estudos!**
- Sugere-se que os aprovados que ainda não tenham colado grau (nem em Ciências Exatas) solicitem imediatamente a "antecipação da Colação de Grau" em sua instituição de origem. Os graduandos da UFFJ devem fazer a solicitação na Central de Atendimento, conforme orientado em <https://www2.uffj.br/cat/servicos/graduacao/data-especial-de-colacao-degrau/>
- Em caso de dúvida, entre em contato com a secretaria do PPG-Química.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

7.2.1. **Não há garantia de bolsas:** o tipo/quantidade de Bolsas de Estudo que será publicado na Classificação de Bolsas é apenas **uma expectativa do PPG-Química**, considerando o atual quantitativo de bolsas do programa. Tal cenário poderá sofrer alteração por inúmeros motivos, entre eles:

- alteração na legislação vigente;
- prorrogação de bolsa por Licença Maternidade, ou outro motivo previsto em normativo das agências de fomento;
- cut-off ou suplementação da cota de bolsas do programa pelas agências de fomento;
- desistência (do curso ou apenas da bolsa) de candidato aprovado;
- desistência (do curso ou apenas da bolsa) de bolsista matriculado cuja bolsa possa ser reimplimentada;
- cancelamento da bolsa (nos casos previstos nos regulamentos) de bolsista cuja bolsa possa ser reimplimentada;
- antecipação de defesa de bolsista cuja bolsa possa ser reimplimentada.

[...]

10.7. Apenas os candidatos APROVADOS na ETAPA 01 (que optaram por concorrer à bolsa) e os atuais discentes do Mestrado (que para concorrer à bolsa participaram da ETAPA 01 e não foram DESCLASSIFICADOS para Bolsa) serão considerados na "Classificação para Bolsas de Estudo", divulgada por meio de relação nominal, ordenada pela Pontuação Final da Prova Escrita, com identificação da classificação geral e "Resultado Provável" (Tipo de Bolsa ou Sem Bolsa).

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2022

DOUTORADO EM QUÍMICA Edital nº 003/2022-PPGQ / Doutorado RESULTADO FINAL GERAL (definitivo)

Nome do Candidato	Pontuação Final do Projeto (ETAPA 03)	Classificação	RESULTADO
Rafael de Oliveira*	94,3333	1º	APROVADO
Daphne Fonseca de Coppoli Lanferini	92,1333	2º	APROVADO
Paulo Henrique de Melo Toledo	88,5666	3º	APROVADO
Márcio Francisco dos Santos*	84,3000	4º	APROVADO
Kaíque Alexandre D'Oliveira*	75,4000	5º	APROVADO

* O candidato é mestrando da UFFJ e, portanto, deve obrigatoriamente realizar a defesa da dissertação, até o dia 21/07/2022, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

4.1. Estão sendo oferecidas até 13 (treze) vagas para o Doutorado em Química, assim divididas:

- 09 (nove) vagas de "Ampla Concorrência";
- 04 (quatro) vagas de "Ações Afirmativas" (cotas).

4.1.1. O PPG-Química não se compromete a preencher todas as vagas. O preenchimento das vagas está condicionado à aprovação de candidatos e à disponibilidade de orientação.

[...]

13.7. A divulgação do **Resultado Final Geral** será realizada por meio de relação nominal, ordenada por classificação, com identificação da pontuação e "Resultado", conforme o caso:

- APROVADO: o candidato classificado **dentro** do limite de vagas disponíveis (deverá ser convocado para pré-matrícula);
- EXCEDENTE: o candidato classificado **fora** do limite de vagas disponíveis.

[...]

13.9. O candidato APROVADO com **Pontuação Final do Projeto de Doutorado** inferior a 80 (oitenta) pontos que efetuar sua pré-matrícula no PPG-Química deverá necessariamente adequar seu projeto, sob a supervisão do orientador que o aceitou, considerando os pareceres emitidos pelos membros da subcomissão competente. Este projeto reformulado deverá ser encaminhado ao Colegiado para análise em até 30 (trinta) dias após o período de pré-matrícula (ANEXO I).

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2022

DOUTORADO EM QUÍMICA Edital nº 003/2022-PPGQ / Doutorado CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO (definitivo)

Nome do Candidato OU Nome do Discente de Doutorado que concorre à Bolsa de Estudos	Pontuação final da ETAPA 02	Classificação para Bolsa	Resultado Provável
Kaíque Alexandre D'Oliveira *	75,2000	1º	Expectativa de Bolsa FAPEMIG
Giovana Mendonça de Medeiros	55,4572	2º	Expectativa de Bolsa CAPES
Paulo Henrique de Carvalho	47,3892	3º	Expectativa de Bolsa CAPES
Daphne Fonseca de	39,2850	4º	Sem Bolsa

Coppoli Lanferini	33,2000	7º	Sem Bolsa
Marcelo Henrique Reis Carvalho	36,9045	5º	Sem Bolsa
Márcio Francisco dos Santos *	25,8319	6º	Sem Bolsa

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

7.2.1. Não há garantia de bolsas: o tipo/quantidade de Bolsas de Estudo que será publicado na Classificação de Bolsas é apenas uma expectativa do PPG-Química, considerando o atual quantitativo de bolsas do programa. Tal cenário poderá sofrer alteração por inúmeros motivos, entre eles:

- alteração na legislação vigente;
- prorrogação de bolsa por Licença Maternidade, ou outro motivo previsto em normativo das agências de fomento;
- corte ou suplementação da cota de bolsas do programa pelas agências de fomento;
- desistência (do curso ou apenas da bolsa) de candidato aprovado;
- desistência (do curso ou apenas da bolsa) de bolsista matriculado cuja bolsa possa ser reimplementada;
- cancelamento da bolsa (nos casos previstos nos regulamentos) de bolsista cuja bolsa possa ser reimplementada;
- antecipação de defesa de bolsista cuja bolsa possa ser reimplementada.

[...]

13.2.1. O resultado da ETAPA 02 estabelecerá a "Classificação para Bolsas de Estudo", divulgada por meio de relação nominal, ordenada pela pontuação, com identificação da classificação geral e "Resultado Provável" (Tipo de Bolsa ou Sem Bolsa).

13.2.2. Apenas os candidatos que optaram por concorrer à bolsa e os atuais discentes do Doutorado (que para concorrer à bolsa participaram da ETAPA 02) e não foram DESCLASSIFICADOS serão considerados na "Classificação para Bolsas de Estudo".

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2022
MESTRADO EM QUÍMICA
Edital 004/2022-PPGQ / MAI - Mestrado Acadêmico para Inovação
RESULTADO FINAL GERAL
(definitivo)

Nome do Candidato	Etapa 01	Etapa 02	Pontuação Final Geral	Classificação	Resultado
Flaviana Coelho Pacheco *	42,8000	41,5000	84,3000	1º	APROVADO
Maria Eduarda Martins Vieira *	18,1550	48,3334	66,4884	-	Desclassificado
Sabrina Araujo da Silva	19,0062	32,1667	51,1729	-	Desclassificado
Larissa Félix Rodrigues	20,4130	28,8334	49,2464	-	Desclassificado

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

4.1. Está sendo oferecida **01 (uma) vaga** para o Mestrado em Química, com Bolsa de Estudos fornecida pelo CNPq, no âmbito do Projeto Geral identificado no item 1.2 deste Edital.

[...]

11.4. A **Pontuação Final Geral** do candidato será a soma das pontuações obtidas na ETAPA 01 e na ETAPA 02.

11.4.1. Serão DESCLASSIFICADOS e eliminados do certame todos os candidatos com Pontuação Final Geral inferior a 70 (setenta) pontos.

11.5. Os candidatos CLASSIFICADOS serão listados nominalmente, em ordem decrescente de pontuação e identificados como:

- APROVADOS até o limite de vagas disponíveis para este Edital.
- EXCEDENTES para os classificados não aprovados dentro do limite de vagas disponíveis.

11.6. Até o limite do prazo de validade deste Edital (item 14.6 deste Edital) os EXCEDENTES poderão ser convocados para matrícula, nos seguintes casos:

- Desclassificação ou desistência formal de Candidato APROVADO;
- Aumento do número de Bolsas de Estudo disponíveis para o presente Edital.

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2022
DOUTORADO EM QUÍMICA
Edital 005/2022-PPGQ / DAI - Doutorado Acadêmico para Inovação
RESULTADO FINAL GERAL
(definitivo)

Nome do Candidato	Etapa 01	Etapa 02	Pontuação Final Geral	Classificação	Resultado
Thais Lourenço Oliveira	41,9632	41,6667	83,6299	1º	APROVADO
Thaiza Teixeira de Almeida	43,4000	35,1667	78,5667	2º	Excedente

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

4.1. Está sendo oferecida **01 (uma) vaga** para o Doutorado em Química, com Bolsa de Estudos fornecida pelo CNPq, no âmbito do Projeto Geral identificado no item 1.2 deste Edital.

[...]

11.4. A **Pontuação Final Geral** do candidato será a soma das pontuações obtidas na ETAPA 01 e na ETAPA 02.

11.4.1. Serão DESCLASSIFICADOS e eliminados do certame todos os candidatos com Pontuação Final Geral inferior a 70 (setenta) pontos.

11.5. Os candidatos CLASSIFICADOS serão listados nominalmente, em ordem decrescente de pontuação e identificados como:

- APROVADOS até o limite de vagas disponíveis para este Edital.
- EXCEDENTES para os classificados não aprovados dentro do limite de vagas disponíveis.

11.6. Até o limite do prazo de validade deste Edital (item 14.6 deste Edital) os EXCEDENTES poderão ser convocados para matrícula, nos seguintes casos:

- Desclassificação ou desistência formal de Candidato APROVADO;
- Aumento do número de Bolsas de Estudo disponíveis para o presente Edital.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Mariana Marta Paschoal F. da Silva, lavrei a presente ata, que transcrevo e assino. Juiz de Fora, 29 de julho de 2022. ATA APROVADA EM: 26/08/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Marta Paschoal Ferreira da Silva, Servidor(a)**, em 26/08/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 26/08/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDER LUIZ ALVES AMORIM, Usuário Externo**, em 27/08/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Rubia Costa Couri, Professor(a)**, em



28/08/2022, às 01:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cuin, Professor(a)**, em 29/08/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Sant Ana, Professor(a)**, em 30/08/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0925020** e o código CRC **A537BAB2**.
